



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-
PPGANTS



EDITAL Nº 011/2017- PPGANTS

Boa Vista, 11 de julho de 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PPGANTS 2017.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGANTS) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL**, no Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Artigo 18 do Regimento Interno do PPGANTS e com o Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA IMPUGNAÇÃO, VALIDADE E DO CRONOGRAMA

1.1. O edital será submetido a prazo de 2 dias para impugnação, a contar da data de sua divulgação.

1.2 O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade, após prazo de impugnação, para o Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, para o semestre 2017.2, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o Anexo I e, segundo o Cronograma, em Anexo II.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo seletivo será realizada no período de 15 a 17 de Agosto de 2017, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00, no seguinte local: **Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/INAN/UFRR – Avenida Ene. Garcez, 2314, Aeroporto – Bloco INAN– sala 3 - Secretaria de Pós-graduação em Antropologia Social-Boa Vista/RR–Fone:(95) 3621 – 2683 / <http://www.ufrr.br/ppgants/> ou no email: ppgants@ufrr.br**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-
PPGANTS



2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os **seguintes documentos**:

- a) Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo III);
- b) Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- c) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida à data da inscrição e original para conferência;
- d) Currículo *Lattes* (www.cnpq.br) atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo IV);
- e) Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) A inscrição será protocolada na Secretaria do PPGANTS, que emitirá um comprovante da inscrição para o candidato.

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso até o término do processo seletivo.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno Especial na UFRR.

2.2.3. Será admitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo para Aluno especial, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Currículos Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo *Lattes* do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-
PPGANTS



O currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo IV, deste Edital.

3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores médias.

3.3. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise curricular;

b) A idade mais avançada do candidato.

3.4. A coordenação divulgará no sítio www.ufr.br/ppgants e no mural do PPGANTS o resultado final do processo seletivo.

3.5. A Pré-matrícula será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, que encaminhará ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Campus do Paricarana, período letivo 2017.2, em data a ser divulgada no sítio: <http://www.ufr.br/ppgants/>

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGANTS.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A Coordenação do PPGANTS editará, sempre que necessários, avisos oficiais e instruções normativas.

4.2 . A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do www.ufr.br/ppgants/.

4.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGANTS, no sítio: <http://www.ufr.br/ppgants/> outra fonte por ela indicada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-
PPGANTS



- 4.4.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGANTS.
- 4.5.** No caso de abandono, trancamento ou reprovação em disciplina eletiva cursada anteriormente em algum curso de Pós-graduação na UFRR, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma ou quaisquer outras disciplinas no PPGANTS.
- 4.6.** É permitido realizar no máximo duas disciplinas na condição de aluno especial em qualquer curso de pós-graduação na UFRR.
- 4.7.** Para a aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.
- 4.8.** No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação- PRPPG, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.
- 4.9.** O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGANTS poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco), e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas no Curso, conforme consta no § 3º da alínea “III” do artigo 18º do Regimento do PPGANTS.
- 4.10.** A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção à época adequada como qualquer outro candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-
PPGANTS



ANEXO I

OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2017.1 (ALUNO ESPECIAL)

Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Número de Créditos	Local	Dias/ Horários	Professores	Oferta de Vagas especiais
PGAN-105	Antropologia do Corpo e da Saúde	4	INAN	Quarta-feira 8:00 às 12:00	Pamela	05
PGAN-106	Etnologia e Indigenismo	4	INAN	Quinta-feira 14:00 às 18:00	Índira Caballero e Carlos Alberto Cirino	05
PGAN-108	Antropologia da Educação	4	INAN	Sexta-Feira 8:00 às 12:00	Maria Odileiz	05
PGAN-111	Migração, Fronteiras e Identidade	4	INAN	Quinta-Feira 14:00 as 18:00	Professor Visitante	05

ANEXO II

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS PPGANTS/2017

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	11/08/2017
Inscrições	15 a 17/08/2017
Homologação	18/03/2017
Seleção e resultado Preliminar	21/08/2017
Recurso	22/08/2014 por email até 18:00h
Resultado Final	23/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-
PPGANTS



ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO
ESPECIAL 2017.2**

Nº da Inscrição:

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone _____ E-mail: _____

**Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social Área de
concentração:**

Marque a disciplina a qual está submetendo sua inscrição:

- () Antropologia do Corpo e da Saúde
- () Etnologia e Indigenismo
- () Antropologia da Educação
- () Migração, Fronteiras e Identidade

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 011/2017-PPGANTS

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL PPGANTS- 2017.1

Nº da Inscrição: _____/2017.1 CPF: _____

Nome: _____

Recebedor: _____

Data: ____/____/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-
PPGANTS



**ANEXO
IV**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO
CURRÍCULO LATTES**

(últimos 03 anos: de junho de 2014 até junho de 2017)

Item	Pontos	Quantidade	Número de documentos	Total de pontos
TITULAÇÃO				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)	3,0	01		
Especialização em outras áreas	2,0	01		
Curso de aperfeiçoamento (200h/a)	1,0	01		
Curso de extensão (mínimo 40h/a)	0,5	04		
PRODUÇÃO TÉCNICA				
Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais).	0,5	10		
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	0,1	05		
Ministrante curso de extensão	1,0	05		
Palestra ou conferência em evento científico	0,5	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	1,0	02		
Participação em grupo PET (2 anos)	1,0	02		
Monitoria (por semestre)	1,0	03		
Participação em banca examinadora ou concurso	0,5	02		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	01		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Autoria de livros especializados	3,0	03		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PROREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ANTROLOGIA -INAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL-
PPGANTS



Item	Pontos	Quantidade	Número de documentos	Total de pontos
Coautoria de livro especializado	2,0	02		
Organização /coordenação de livro	2,0	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado)	1,5	10		
Resumos publicados em Anais de evento científico	0,5	10		
Participação na elaboração de vídeo	0,5	02		
EXPERIÊNCIA EM ENSINO				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	1,0	05		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	1,5	03		
Orientação de TCC (por orientação - ano)	0,5	04		
Orientação de Estágio	0,5	04		
DADOS COMPLEMENTARES				
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento.	3,0	03		
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento.	1,0	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão.	0,5	04		
Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais	0,1	10		
Subtotal				
Pontuação Total				10,0